



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE VEREADOR DELEON BETIM

INDICAÇÃO Nº 029/2022



PROTOCOLO GERAL 0235/2022
02/05/2022 - Horário: 14:12

Proposição nº /2022

O vereador Deleon Betim, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Carambeí a seguinte proposição:

INDICAÇÃO /2022 – Indico nos termos da Legislação Municipal que o Poder Executivo estude a possibilidade de inserir uma Emenda na Lei Nº 1.372 de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 02 de maio de 2022.

DELEON BETIM

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação refere-se A Lei Municipal Nº 1.372 de 2021, mais precisamente no Artigo 1º, parágrafo III, acrescentar ao final do referido parágrafo o seguinte texto: “SOBRETUDO, PESSOAS ACOMETIDAS POR CÂNCER, AS QUAIS NECESSITAM DE UMA ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA EM SEU TRATAMENTO (tais como: verduras, legumes e frutas)”. Agradeço antecipadamente e aguardo retorno.